



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO
ESTADO DO CEARÁ – FDID - EXERCÍCIO DE 2014**

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará, Presidente do Conselho Estadual Gestor do FDID, no uso de suas atribuições, ATESTA para o fim do que está prescrito nos artigos 9º e 55 da Lei nº 12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, haver tomado conhecimento das conclusões contidas na Prestação de Contas do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará - FDID, bem como do Parecer do Controle Interno deste órgão, relativos ao exercício de 2014.

Fortaleza, 29 de junho de 2015.

ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Estadual Gestor do FDID